



Acaraú

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 030/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

**MAJORA A BOLSA DE
INCENTIVO FINANCEIRO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica majorado o valor da Bolsa de incentivo financeiro destinada ao pagamento aos componentes da Banda de Música Municipal, criados pela LEI MUNICIPAL N.º 1.107/2005, de 29 de Junho de 2005.

Parágrafo Único – A Bolsa de que trata este artigo, será no valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação do vigente orçamento, ficando desde já, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais se necessário, cujo recurso para cobertura, será obtido na forma do artigo 43, § 1º, incisos I, II, II, que serão demonstrados no Decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus feitos financeiros retroagindo a 1º de março de 2014, revogadas as disposições em contrario.

Paço do Governo Municipal de Acaraú, 31 de março de 2014.


ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

02, 04, 2014



